

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**

MIRIANE CRISTINA MORAIS DE SOUSA

**ANÁLISE DO RISCO DE OCORRÊNCIA DE TRAUMA CONFORME A
HABITAÇÃO DOS GATOS DOMÉSTICOS**

UBERLÂNDIA

2023

MIRIANE CRISTINA MORAIS DE SOUSA

**ANÁLISE DO RISCO DE OCORRÊNCIA DE TRAUMA CONFORME A
HABITAÇÃO DOS GATOS DOMÉSTICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso 2 apresentado à Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Medicina Veterinária.
Orientadora: Profa. Dra. Sofia Borin Crivellenti.

UBERLÂNDIA

2023

MIRIANE CRISTINA MORAIS DE SOUSA

**ANÁLISE DO RISCO DE OCORRÊNCIA DE TRAUMA CONFORME A
HABITAÇÃO DOS GATOS DOMÉSTICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do título de
bacharel em Medicina Veterinária pela
Universidade Federal de Uberlândia para
a banca examinadora formada por:

Aprovado em: _____ de _____ de _____

Profa. Dra. Sofia Borin Crivellenti, FAMEV-UFU (Orientador)

Profa. Dra. Carolina Franchi João, FAMEV-UFU (Membro titular)

MV. Ma. Doutoranda Fernanda Nastri Gouvêa (Membro titular)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por me ajudar a vencer todos os obstáculos ao longo da graduação, e permitir que eu concluísse meu propósito.

Aos cães, especialmente ao Paçoca, por serem os animais que me motivaram escolher a faculdade de Medicina Veterinária.

Aos gatos, porque são animais extremamente extraordinários e dotados de personalidade única e deslumbrante.

À minha mãe, ao meu pai, e à minha irmã, por todo o amor que me proporcionaram e por me apoiarem nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos mais próximos, muito obrigada pela compreensão, pelo apoio, e por sempre estarem dispostos a me ouvirem e me aconselharem. Sem vocês eu não chegaria até aqui!

Aos meus queridos cães, e à minha querida calopsita, por me fazerem companhia em todas as circunstâncias.

À minha orientadora, e aos membros da banca, escolhidos com muito carinho e critério.

Por fim, à Universidade Federal de Uberlândia, por proporcionar ensino de qualidade aos alunos.

RESUMO

Gatos não são animais que possuem a subserviência como característica de sua personalidade, e esse fato pode justificar parcialmente a dinamicidade da relação entre ser humano e gato ao longo da história, sendo representada de formas positivas ou negativas a depender do período analisado. Na Idade Contemporânea, é perceptível que houve uma mudança na mentalidade do ser humano a respeito do bem-estar animal e em relação à habitação do gato, que passou a ser classificado em domiciliado, semidomiciliado ou de vida livre. Os animais semidomiciliados têm acesso livre à rua sem supervisão do tutor, o que pode aumentar a chance de exposição às diversas doenças infectocontagiosas, ao trauma, e aos maus-tratos. Por serem animais que possuem características selvagens e terem personalidade individualista e autossuficiente, boa parte dos tutores pressupõe que o estilo de vida semidomiciliado é o mais saudável para o bem-estar ao associarem tal habitação à liberdade. Métodos, resultados e conclusão Foi realizado análise do histórico de prontuários médicos de pacientes felinos que deram entrada com queixa de trauma no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-MG), no período de 11 de novembro de 2021 e 30 agosto de 2023, a fim de se obter informações a respeito do tipo de habitação no momento do trauma e, posteriormente ao trauma. Os dados foram distribuídos nas categorias 1, 2 e 3, as quais representaram, respectivamente, gatos domiciliados, gatos semidomiciliados e gatos de vida livre. Os resultados concluíram que a proporção de gatos que tem acesso à rua sofre trauma de forma significativamente superior aos gatos domiciliados, além disso, a mudança de habitação ocorrida pós-trauma não decorre de conscientização do tutor/ adotante em relação aos riscos que o acesso à rua pode trazer ao animal.

Palavras-chave: gato; semidomiciliado; vida livre.

ABSTRACT

Cats are not animals that have subservience as a characteristic of their personality, and this fact can partially justify the dynamic nature of the relationship between humans and cats throughout history, being represented in positive or negative ways depending on the period analyzed. In the Contemporary Age, it is noticeable that there has been a change in the mentality of human beings regarding animal welfare and in relation to the cat's housing, which is now classified as domiciled, semi-domiciled or free-living. Semi-domiciled animals have free access to the street without supervision from their owner, which can increase the chance of exposure to various infectious diseases, trauma, and mistreatment. Because they are animals that have wild characteristics and have an individualistic and self-sufficient personality, most owners assume that the semi-domiciled lifestyle is the healthiest for their well-being as they associate such housing with freedom. Therefore, there was a need to carry out an epidemiological study involving data collection and statistical analysis to clarify whether there is a possibility of domiciled, semi-domesticated or free-ranging cats being differently exposed to trauma.

Keywords: cat; semi-domiciled; free life.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO REFERENCIADA	1
2 OBJETIVOS	4
2.1 Objetivo geral.....	4
2.2 Objetivos específicos.....	4
3 METODOLOGIA.....	5
3.1 Consulta do arquivo de fichas do Hospital Veterinário	5
3.2 Análises Estatísticas.....	5
4 RESULTADOS	6
5 DISCUSSÃO	9
6 CONCLUSÃO.....	12
REFERÊNCIAS	13

1 INTRODUÇÃO REFERENCIADA

De acordo com o naturalista inglês Charles Darwin, o gato doméstico moderno é o resultado de mais de 11 milhões de anos de seleção natural (DRISCOLL; MACDONALD; O'BRIEN, 2009). Estima-se que ainda no Mioceno houve o surgimento da família Felidae, a qual engloba a linhagem filogenética *Felis*, cuja composição abrange quatro espécies de pequenos felinos: gato da selva (*Felis chaus*), gato de patas pretas (*Felis nigripes*), gato da areia (*Felis margarita*) e gato selvagem (*Felis silvestris*) (DRISCOLL et al. 2009). *Felis silvestris* é uma espécie politípica composta de diversas subespécies: gato selvagem do Oriente Próximo (*Felis silvestris lybica*), gato selvagem europeu (*Felis silvestris silvestris*), gato selvagem da Ásia Central (*Felis silvestris ornata*), gato selvagem da África Austral (*Felis silvestris cafra*) e gato chinês do deserto (*Felis silvestris bieti*). Os gatos selvagens do Oriente Médio e Egito (*Felis silvestris lybica*) são apontados cientificamente como a origem do gato doméstico (*Felis silvestris catus*) (SERPELL, 2000).

Por permanecer repleta de bastante mistério, não é possível estabelecer a datação da domesticação do gato com certeza. Tradicionalmente, acredita-se que a domesticação do gato ocorreu no Egito, por volta do ano 3600. Entretanto, descobertas genéticas e arqueológicas datadas em 2004 indicam que o processo de domesticação do gato iniciou-se em 9500 com o advento da agricultura na região do Crescente Fértil. Nesse contexto, os gatos aproximaram-se dos humanos em busca dos ratos domésticos e de restos alimentares advindos dos assentamentos, sendo estabelecida assim, a relação ecológica do comensalismo. Posteriormente, a agricultura e assentamentos humanos se dispersaram pelo resto do globo, assim como a existência dos gatos supostamente domesticados. Apesar dessas descobertas, foi apenas em 3600 que houve uma evidência clara de domesticação dos gatos através das pinturas egípcias de Tebas (DRISCOLL et al. 2009).

A relação entre ser humano e gato é caracterizada por dinamicidade ao longo da história, sendo representada de formas positivas ou negativas a depender do período. No Antigo Egito, o instinto de caça nato dos gatos e consequente captura de roedores agregaram valor a esse animal, mas é sabido que os egípcios os teriam mantido como objetos de culto independentemente de qualquer vantagem econômica, pois associavam esses animais às divindades. Por exemplo, o gato macho foi representado como uma das formas ou manifestações do deus Rá, enquanto as gatas eram associadas à Nebthetepet, deusa cuja característica mais marcante era a energia sexual (SERPELL, 2000). A deusa Bastet representava a fertilidade das plantas e da mulher, e o gato tornou-se valioso quando ela se

tornou a principal deusa da época (BEAVER, 1992). Além disso, era um animal protegido legalmente, de modo que causar a morte de um gato, mesmo que por acidente, era considerado crime capital (SERPELL, 2000).

Em contrapartida, a ascensão do cristianismo e a extinção dos deuses pagãos na Era Medieval reservou um destino antagônico ao gato na Europa. Neste período, houve associação de diversos animais à bruxaria, ao ocultismo, e ao rito satânico, especialmente de gatos de pelagem preta (RUSSELL, 2019). Assim, vários gatos foram exterminados e o mesmo ocorreu com os indivíduos que os defendiam. Porém, com a invasão do rato castanho durante as cruzadas, houve gradual aceitação destes animais pela sociedade europeia, os quais eram utilizados exclusivamente para prática de controle sanitário de roedores que transmitiam a peste bubônica (BEAVER, 1992). No início da Idade Moderna, os gatos ainda eram associados ao mau e submetidos a diversas crueldades em decorrência da permanência da representação medieval em relação a esses animais. Por conseguinte, é evidente que na Idade Contemporânea ainda há manutenção de crenças prejudiciais ao gato. Por exemplo, ainda nos anos 2000 boa parte da sociedade continua associando o aparecimento repentino de um gato preto com o azar, em virtude da perpetuação das crenças medievalistas descritas anteriormente. Além disso, muitas pessoas temem ou não gostam desses animais, considerando-os dissimulados e não dignos de confiança (SERPELL, 2000).

Por outro lado, a relação entre ser humano e gato começa a tomar um rumo diferente na Idade Contemporânea, resultando em mudanças na habitação deste animal. Atualmente, é perceptível que houve uma mudança na mentalidade do ser humano a respeito do bem-estar animal, que pode ser ilustrada através da proclamação da Declaração Universal dos Direitos dos Animais pela UNESCO em 1978, bem como através da elaboração de Leis de Proteção Animal ao redor do globo. No Brasil, os gatos são protegidos constitucionalmente, sendo proibidas quaisquer práticas que os submetam à crueldade e maus tratos (BRASIL, 1998). Entretanto, o crime de maus-tratos é subnotificado e tem sua investigação dificultada pela baixa disponibilidade de peritos veterinários e de órgãos especializados trabalhando em juntamente com a Polícia Judiciária e a Justiça (ALMEIDA. J, 2006).

Em relação à habitação, o gato passou a ser classificado em domiciliado, semidomiciliado ou de vida livre. Os animais domiciliados são caracterizados por dependência total do ser humano, e não possuem acesso à rua sem supervisão do tutor. Em contrapartida, os gatos de vida livre vivem nas ruas e se alimentam de caça, restos de comidas ou lixo, sendo, portanto, suscetíveis a diversas doenças e riscos. Já os animais semidomiciliados são caracterizados por terem acesso livre à rua sem supervisão do tutor (PASTEUR, 1999).

Hipotetizou-se que assim como os gatos de vida livre, os gatos semidomiciliados são expostos a traumas muitas vezes irreversíveis, especialmente nos casos de atropelamento, os quais podem ocasionar desde fraturas até eviscerações, traumatismos cranioencefálicos, rupturas de órgãos internos e óbito. Por serem animais que possuem características selvagens e terem personalidade individualista e autossuficiente, boa parte dos tutores pressupõe que o estilo de vida semidomiciliado é o mais saudável para seu bem-estar, ao associarem tal habitação à liberdade. Desse modo, viu-se a necessidade da realização de um estudo epidemiológico envolvendo coletas de dados e análises estatísticas para esclarecer se há possibilidade de gatos domiciliados, semidomiciliados e de vida livre serem diferentemente expostos ao trauma.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Investigar se gatos domiciliados, semidomiciliados ou de vida livre são diferentemente expostos ao trauma.

2.2 Objetivos específicos

Dentre os gatos atendidos no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia, no período de período 11 de janeiro de 2021 a 30 de agosto de 2023, investigar a possibilidade dos gatos domiciliados, semidomiciliados e de vida livre serem diferentemente expostos ao trauma.

3 METODOLOGIA

3.1 Consulta do arquivo de fichas do Hospital Veterinário

Foi realizada análise do histórico de prontuários médicos de pacientes felinos que deram entrada com queixa de trauma no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-MG), no período de 11 de novembro de 2021 e 30 agosto de 2023, a fim de se obter informações a respeito do tipo de habitação no momento do trauma e, posteriormente ao trauma.

Os dados foram distribuídos nas categorias 1, 2 e 3, as quais representaram, respectivamente, gatos domiciliados, gatos semidomiciliados e gatos de vida livre, sendo estes:

- Domiciliados: gatos que não possuem acesso livre à rua sem supervisão do tutor.
- Semidomiciliados: gatos que possuem acesso livre à rua sem supervisão do tutor.
- Animais de vida livre: gatos não domiciliados. São caracterizados por viverem em situação de rua.

3.2 Análises Estatísticas

Os dados foram analisados inicialmente por meio de análises descritivas (número e percentagens de representações). Adicionalmente, diante do caráter não paramétricos das informações obtidas (nominais), a interferência no tipo de habitação em relação a frequência de trauma em felinos foi verificada pelo Teste de Wilcoxon Pareado. A existência de correlação entre a ocorrência de mudança de habitação em decorrência do trauma sofrido foi verificada pelo Teste de Correlação de Spearman (não paramétrico). Os resultados foram considerados significativos para valores de $p < 0,05$.

4 RESULTADOS

O estudo epidemiológico realizado através do banco de dados do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia constatou que dos 16.874 gatos atendidos no período citado anteriormente, 229 deram entrada com queixa principal relacionada a trauma.

Origem dos traumas	Número de gatos	Percentual
Atropelamento	211	92,14 %
Brigas/ ataques de outros animais	8	3,49 %
Acidentes domésticos	2	0,87 %
Desconhecida	8	3,49 %

Tabela 1. Número e frequência de gatos atendidos no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU com diferentes queixas de trauma.

Dos 211 gatos atropelados, 4 foram atingidos pelos próprios tutores em casa. Dos 229 gatos com trauma, 49 vieram a óbito durante o atendimento no Hospital Veterinário. Destes, 37 morreram pelo trauma e 12 morreram pós-trauma.

Causas de óbito pós-trauma	Número de gatos	Percentual
Virais concomitantes	3	25,00%
Novo atropelamento	2	16,67%
Envenenamento	1	8,33%
Ataque de cães	2	16,67%
Eutanásia	3	25,00%
Complicações pós-trauma	1	8,33%

Tabela 2. Número e frequência de gatos que vieram a óbito pós-trauma no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU por diferentes causas.

Habitação	Número de gatos	Percentual
Domiciliado	12	5,24%
Semidomiciliado	45	19,65%
Vida livre	156	68,12%
Não informado	16	6,99%

Figura 2. Número e frequência de gatos atendidos no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU com suas respectivas habitações antes do trauma.

Domiciliados antes do trauma	Número de gatos	Percentual
Morreram do trauma	2	16,67%
Domiciliados pós-trauma	3	25,00%
Semidomiciliados pós-trauma	0	0,00%
Vida livre pós-trauma	0	0,00%
Não informado	7	58,33%

Figura 3. Número e frequência de gatos domiciliados atendidos no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU com suas respectivas habitações pós-trauma.

Semidomiciliados antes do trauma	Número de gatos	Percentual
Morreram do trauma	9	20,00%
Domiciliados pós-trauma	1	2,22%
Semidomiciliados pós-trauma	8	17,78%
Vida livre pós-trauma	0	0,00%
Não informado	27	60,00

Figura 4. Número e frequência de gatos semidomiciliados atendidos no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU com suas respectivas habitações pós-trauma.

Vida livre antes do trauma	Número de gatos	Percentual
Morreram do trauma	36	23,08%
Domiciliados pós-trauma	32	20,51%
Semidomiciliados pós-trauma	16	10,26%
Vida livre pós-trauma	4	2,56%
Não informado	68	43,59%

Figura 5. Número e frequência de gatos de vida livre atendidos no período de 11 de janeiro de 2021 e 30 agosto de 2023 no Hospital Veterinário da UFU com suas respectivas habitações pós-trauma.

201 dos 229 gatos tinham, certamente, acesso à rua por possuírem habitação semidomiciliada ou serem de vida livre. A análise dos dados revelou que acesso à rua sem supervisão é um fator significativo para a ocorrência de trauma em felinos ($p < 0,001$). Adicionalmente, verificou-se que não havia correlação do evento traumático ($p > 0,05$) com mudanças no tipo de habitação ($p = 0,1214$) dos felinos avaliados.

5 DISCUSSÃO

Este trabalho teve por objetivo documentar a associação do acesso à rua, muitas vezes permitido pelos próprios tutores dos gatos, com eventos traumáticos sofridos pelos felinos considerados domésticos.

Aproximadamente 92% dos casos de traumas foram originados de atropelamentos, e destes, apenas 4 ocorreram dentro de casa ao serem causados infortuitamente pelos próprios tutores. Ou seja, 90% dos gatos avaliados precisaram ter acesso à rua em algum momento de suas vidas para que o evento traumático ocorresse, reforçando a importância de se conscientizar tutores de felinos sobre a importância da domiciliação da espécie.

Outro ponto bastante relevante é que mais de 20% dos acidentes sofridos pelos animais foram fatais. Setenta por cento deles vieram a óbito logo após o incidente ainda nas dependências do Hospital Veterinário, faz-se necessário apontar que os demais vieram a óbito no pós-trauma, decorrente de complicações adquiridas e/ou por doenças virais concomitantes. Nesse contexto ressalta-se que gatos que tem acesso livre à rua são suscetíveis a exposição às doenças infectocontagiosas, como por exemplo ao Vírus da Imunodeficiência Felina (FIV), ao Vírus da Leucemia Felina (FeLV) e ao Coronavírus Felino (CoVf) (MEGID; RIBEIRO; PAES, 2016).

O FIV é transmitido por inoculação parenteral do vírus presente na saliva ou no sangue. Neste sentido, o comportamento agressivo é o principal fator de transmissão viral, pois leva a mordeduras e/ou arranhaduras. Assim, gatos adultos, machos e com livre acesso a rua e gatos adultos errantes são mais comumente infectados. Além disso, a principal via de infecção do vírus da leucemia felina é por contato com saliva ou contato nasal do gato infectado (MEGID; RIBEIRO; PAES, 2016). A peritonite infecciosa felina (PIF) é uma doença infectocontagiosa, sistêmica e progressivamente fatal que acomete, dentre outros felídeos, os gatos domésticos (DAIHA, 2003). Um estudo realizado por Almeida (2019) mostrou que, estatisticamente, a categoria de gatos que tem acesso à rua possui quatro vezes mais chance de apresentarem soropositividade da infecção pelo Coronavírus Felino (CoVf), quando comparados a categoria de gatos sem acesso à rua. Nesse sentido, é possível concluir que gatos semidomiciliados, ao terem acesso à rua e serem previamente expostos ao Coronavírus Entérico Felino, podem posteriormente desenvolverem a PIF. Além disso, é sabido que o estado imunológico do hospedeiro constitui um dos fatores que influenciam na ocorrência da doença clínica associada ao vírus da PIF, dessa forma, a infecção pelo FeLV aumenta não só o risco da ocorrência da

PIF, bem como aumenta de 10 a 100 vezes a excreção do Coronavírus Entérico Felino nas fezes dos gatos infectados (MEGID; RIBEIRO; PAES, 2016).

Por outro lado, tem-se que considerar que os gatos semidomiciliados podem, acidentalmente, adquirir doenças de caráter zoonótico e, conseqüentemente, servirem como fonte de infecção para seus tutores e para outros animais. Um exemplo muito importante é a hidrofobia/ raiva, uma antropozoonose que possui uma letalidade de, aproximadamente, 100%, sendo ainda considerada um grave problema de saúde pública (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Ela pode ser transmitida para humanos através de mordeduras e/ou arranhaduras de gatos infectados, sendo estes em sua maior parte infectados pelo contato com vetores selvagens (por exemplo morcegos) (NELSON; COUTO, 2015). O gato é excepcionalmente importante em relação a epidemiologia da raiva, devido a três características: serem caçadores; terem, na maioria dos casos, acesso à rua; fácil predação de morcegos infectados, já que estes são comumente encontrados no chão (DIAS et al., 2013).

Outro exemplo de doença zoonótica é a sarna notoédrica, também conhecida como escabiose felina, é uma zoonose altamente contagiosa e pruriginosa causada pelo acaro *Notoedres cati*, que comumente afeta gatos, mas ocasionalmente, pode acometer cães e humanos. Os humanos que deixam seu gato exposto à rua também podem ser expostos a esporotricose, uma zoonose causada pelo fungo *Sporothrix schenckii* e mais comumente encontrada em gatos de vida livre (RONDELLI; COSTA, 2015). Ademais, gatos semidomiciliados, ao terem acesso à rua, ficam mais expostos a fontes de infecção de doenças parasitárias, e apresentam, portanto, um reservatório de parasitas potencialmente zoonóticos para humanos e outros animais de companhia (GENNARI, S. et al, 2016).

O presente trabalho comprovou que a proporção de gatos que tem acesso à rua sofre trauma de forma significativamente superior ao grupo domiciliado. Embora 32/ 156 gatos de vida livre tornaram-se domiciliados pós-trauma, as análises dos dados mostraram que tais mudanças não ocorreram em decorrência da conscientização em relação aos riscos de trauma que a rua pode expor os gatos. Reforçando tais resultados, observou-se que os gatos que já tinham acesso à rua (semidomiciliados ou de vida livre), continuaram tendo acesso à rua mesmo após o trauma. Dessa forma, presume-se que a crença de que o livre acesso a rua é saudável e importante na vida de um felino doméstico é mais forte do que a agonizante experiência com o trauma, uma vez que boa parte dos adotantes que tiveram experiência com o trauma mantiveram seus gatos tendo acesso a rua e, portanto, susceptíveis a um novo evento traumático. Ademais, apenas 1/45 dos gatos semidomiciliados tornou-se domiciliado pós-trauma, estando mais de 98% deles sujeitos a nova possibilidade de trauma.

As análises dos resultados também permitem concluir que gatos domiciliados antes do trauma permaneceram domiciliados no pós-trauma, revelando assim que os tutores conscientes dos riscos que o acesso à rua traz ao animal mantiveram seu posicionamento. Finalmente, considera-se necessário desmistificar a associação do acesso a rua do gato semidomiciliado com liberdade e bem-estar. Para assegurar o bem-estar, todo e qualquer animal deve ter acesso a 5 liberdades: livre de fome e sede, livre de medo e estresse, livre de desconforto, livre de dor e doenças, livre para expressar o comportamento natural da espécie (FAWC, 2009). Nesse sentido, ao contrário do que boa parte dos tutores de gatos semidomiciliados supõem, mantê-los neste tipo de habitação pode, na realidade, comprometer o bem-estar na medida em que esses animais se tornam vulneráveis à traumas de diversas naturezas e à adquirirem doenças infectocontagiosas, estando ainda, expostos ao medo e ao estresse quando afastados de seu domicílio e do convívio de sua família.

6 CONCLUSÃO

A proporção de gatos que tem acesso à rua sofre trauma de forma significativamente superior aos gatos domiciliados, além disso, a mudança de habitação ocorrida pós-trauma não decorre de conscientização do tutor/ adotante em relação aos riscos que o acesso à rua pode trazer ao animal. Noventa por cento dos gatos avaliados precisaram ter acesso à rua em algum momento de suas vidas para que o evento traumático ocorresse, reforçando a importância de se conscientizar tutores de felinos sobre a importância da domiciliação da espécie. Finalmente, considera-se de extrema importância que tutores e adotantes tenham mais acesso às informações sobre guarda-responsável, com enfoque nos perigos que a habitação semidomiciliada pode trazer ao gato, e na desmistificação da associação de tal habitação à liberdade e bem-estar.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, Brooks; RUSSELL, Jeffrey Burton. **História da bruxaria**. São Paulo: Aleph, 2019.

ALMEIDA, Ariani; GALDINO, Maicon V.; ARAÚJO JR, João P. **Seroepidemiological study of feline coronavirus (FCoV) infection in domiciled cats from Botucatu, São Paulo, Brazil**. Pesquisa Veterinária Brasileira, v. 39, n. 2, p. 129-133, 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-5150-pvb-5706>.

BEAVER, B.V. **Feline Behavior: A guide for veterinarians**. Philadelphia: Saunders, 1992

BIONDO, A. W.; SANTOS, A. P.; GUIMARÃES, A. M. S. et al. **Uma revisão da ocorrência dos hemoplasmas (micoplasmas hemotróficos) no Brasil**. Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária. v.18, n.3, p.1-7. Jaboticabal, jul./set. 2009.

BENDINELLI, M., PISTELLO, M. LOMBARDI, S.; POLI, A; GARZELLI, C., MATTEUCCI, D.; CECCHERINI-NELLI, L.; MALVALDI, G; TOZZINI, F. **Feline immunodeficiency virus: ao interesting model for AIDS studies and an important cat pathogen**. Clinical Microbiology Reviews, v. 8, n. 1, p. 87- 112, 1995

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm. Acesso em: 04 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS. Proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978. http://www.forumnacional.com.br/declaracao_universal_dos_direitos_dos_animais.pdf. Acesso em 04 de novembro de 2023

DRISCOLL, C. A., Macdonald, D. W., & O'Brien, S. J. 2009. **From wild animals to domestic pets, an evolutionary view of domestication**. Proceedings of the National Academy of Sciences, 106 (Supplement_1), 9971–9978. doi: 10.1073/pnas.0901586106.

DRISCOLL, C. A, et al. 2007. **The Near Eastern Origin of Cat Domestication**. Science (80-), 317 (5837): 519–523. doi:10.1126/science.1139518.

DRISCOLL, C. A, *et al.* 2009. **The Taming of the Cat**. Scientific American, 300(6): 68–75. doi: 10.1038/scientificamerican0609-68.

DIAS, R. A.; MORI, A. C. F.; CANATO, B. D.; SILVA, E. A.; BERNARDI, F.; MENDES, M. C. N. C.; PARANHOS, N. T. **Os donos do pedaço: caracterização das populações de cães e gatos domiciliados do município de São Paulo**. São Paulo: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, f.127, 2013.

Farm Animal Welfare Council . **Farm Animal Welfare in Great Britain: Past, Present and Future**. London, UK: 2009.

GENNARI, Solange et al., 2016. **Frequency of gastrointestinal parasites in cats seen at the University of São Paulo Veterinary Hospital, Brazil**. Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária, 25(4):423-428. doi: 10.1590/S1984-29612016082.

MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, C.P. **Doenças Infecciosas em animais de produção e companhia**. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Raiva: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Brasília, 2020.

NELSON RW, COUTO CG. **Medicina interna de pequenos animais**. 5.ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

RONDELLI, M. C. H.; TINUCCI-COSTA, M. Dermatologia. In: CRIVELLENTI, L. Z.; BORIN-CRIVELLENTI, S. **Casos de rotina: em medicina veterinária de pequenos animais**. 2. ed. São Paulo: Medvet, 2015.

SERPELL, J.A. **Domestication and history of the cat**. In: TURNER, D.C.; BATESON, P. The domestic cat: The Biology of its Behaviour. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. p. 180-191.